

Paix

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 13 DE JULHO DE 2025
JF2021-2025/51

PRESIDENTE: Paulo Jorge Rua Pereira. _____

VOGAIS PRESENTES: Fernando Pereira Gonçalves, Secretário. _____

Vânia Pires Baía, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 10 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 168 – EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO DE MURO NA ESTRADA PRINCIPAL- ATILHÓ “/ ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Presente uma informação do Presidente da Junta, pela qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um procedimento por Consulta Prévia destinado à execução da empreitada em epígrafe. _____

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido nos artigos 112.º, 113.º e 115.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um procedimento de Consulta Prévia para a execução da empreitada referida, com convite às empresas indicadas na referida informação, aprovando para o efeito o convite, caderno de encargos e mapa de medições, designando como gestor do contrato o Sr. Presidente da Junta. _____

DELIBERAÇÃO N.º 169 – TORNEIO DE FUTSAL VERÃO 2025. Pelo Presidente da Junta foi dado conhecimento da realização do torneio de futsal, organizado pelo Grupo Desportivo de Boticas. Propõe a participação de uma equipa no torneio que represente a Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento, e tendo em conta a importância destas iniciativas para os jovens da freguesia, deliberou, por unanimidade, autorizar a participação de uma equipa que represente a freguesia no referido torneio, bem como autorizar as despesas necessárias. _____

DELIBERAÇÃO N.º 170 – EMPREITADA “REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DIVERSOS EM ALTURAS DO BARROSO “/ ABERTURA DE PROCEDIMENTO. _____

Pelo Presidente da Junta é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um procedimento por Ajuste Direto Simplificado destinado à execução da empreitada em epígrafe. _____

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido nos artigos 128.º e 129.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, determinar a adjudicação à firma “Conserval - Conservação de estradas, LDA.” para a execução da empreitada referida, pelo valor de 9.637,50 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e designando como gestor do contrato o Sr. Presidente da Junta. _____

DELIBERAÇÃO N.º 171 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 10H41

Presidente: *Paulo José da Silva*

Secretário: *Ignacio Pereira Gonçalves*

Tesoureiro: *Jânia Pires Baic*